



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	5
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LÚIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 - Segunda - feira, 13 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no processo nº. 1892/2017/01,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 753/2017. Designar a servidora **RENATA BRETAS ZATTAR**, Assessora Técnica, matrícula nº. 10182/02, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 1830/2017/25

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 122/124, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 19 benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	RIO CAMORIM	CPF
1.	Carlos Alberto de Oliveira	587. *** ***_**
2.	Marcela Vieira da Silva	015. *** ***_**
3.	Nara Maria de Paula	027. *** ***_**
4.	Thales Eduardo de Souza Madeira	142. *** ***_**
5.	Veríssimo Garrido Gomes	092. *** ***_**

	RIO ABEL	CPF
6.	Adriana Moreira Sindin	148. *** ***_**
7.	Aline Capochim Leite	114. *** ***_**
8.	Andreia Moreira Sindin Santos	150. *** ***_**
9.	Fabio de Oliveira Menezes	105. *** ***_**
10.	Flavio Andrade de Sousa	926. *** ***_**
11.	Gisele Fatima Rosa	084. *** ***_**
12.	Joana Rita da Silva Roseback	766. *** ***_**
13.	Lindiara de Almeida Rocha Costa	079. *** ***_**
14.	Luciana de Souza da Silva	103. *** ***_**
15.	Nicole Millas de Oliveira	164. *** ***_**
16.	Paulo de Souza da Silva	033. *** ***_**
17.	Tainá Vieira de Oliveira	137. *** ***_**
18.	Vidal de Souza Silva	536. *** ***_**
19.	Wellington dos Santos	119. *** ***_**

Queimados, 13 de março de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 - Segunda - feira, 13 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 3

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SIMILARES –2017

Instrumento nº 001/17CS: Convênio, celebrado em 24/01/2017. Arquivado às fls. 001 a 012, no livro nº 01/17. Partes: Município de Queimados e INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ. Convênios e similares. Objeto: Proporcionar aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, dos Cursos de nível Médio e Superior, a realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes. Prazo: 12 meses. Processo administrativo nº 3697.2016.21.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 202/SEMAD/2017. **ROSANGELA HONÓRIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4172/61, 30 (trinta) dias** a contar de **02/03/2017 a 31/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1773/2017/05.

PORTARIA Nº 203/SEMAD/2017. **SILVANA DOS SANTOS FARIAS SILIPRANDY, Professor II, SEMED, mat. 3376/61, 15 (quinze) dias** a contar de **03/03/2017 a 17/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0904/2017/05.

PORTARIA Nº 204/SEMAD/2017. **PATRICIA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMUS, mat. 4311/71, 14 (quatorze) dias** a contar de **20/02/2017 a 05/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1643/2017/06.

PORTARIA Nº 205/SEMAD/2017. **GISELIA DA SILVA PEREIRA GONÇALVES, Professor II, SEMED, mat. 7596/71, 15 (quinze) dias** a contar de **24/02/2017 a 10/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1761/2017/05.

PORTARIA Nº 206/SEMAD/2017. **SOLANGE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMAD, mat. 3437/11, 15 (quinze) dias** a contar de **01/02/2017 a 02/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1027/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 207/SEMAD/2017. **SOLANGE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMAD, mat. 3437/11, 15 (quinze) dias** a contar de **03/03/2017 a 01/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1027/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº208/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 30 (trinta) dias** a contar de **19/12/2014 a 17/01/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 209/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **18/01/2015 a 18/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 210/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **19/03/2015 a 17/05/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 211/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 90 (noventa) dias** a contar de **18/05/2015 a 15/08/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 212/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **16/08/2015 a 14/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 - Segunda - feira, 13 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº 213/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (noventa) dias** a contar de **15/10/2015 a 13/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 214/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 30 (trinta) dias** a contar de **14/12/2015 a 12/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 215/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **13/01/2016 a 12/03/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 216/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 15 (quinze) dias** a contar de **13/03/2016 a 27/03/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 217/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **28/03/2016 a 26/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 218/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 90 (noventa) dias** a contar de **27/05/2016 a 24/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 219/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 90 (noventa) dias** a contar de **25/08/2016 a 22/11/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 220/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **23/11/2016 a 21/01/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 221/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 30 (trinta) dias** a contar de **22/01/2017 a 20/02/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11315/2014/06.

PORTARIA Nº 222/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51, 15 (quinze) dias** a contar de **21/02/2017 a 07/03/2017**. Após este período a servidora deverá ser readaptada. Processo: 11315/2014/06.

READAPTAÇÃO

Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 223/SEMAD/2017. **SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5525/51**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades em setores de emergência, unidade de terapia intensiva ou setor fechado.

02 (dois) anos a contar de **08/03/2017**, a limitação da servidora será mantida até **07/03/2019**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 11315/2014/06.

LICENÇA MATERNIDADE

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 224/SEMAD/2017. **ANA PAULA DE OLIVEIRA TOCO, Orientador Educacional, SEMED, matrícula 4585/31, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **16/02/2017 a 15/06/2017**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 1546/2017/05.

PORTARIA Nº 225/SEMAD/2017. **JANAINA DA SILVA CARRAPATEIRA, Professor II, SEMED, matrícula 7732/11, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **27/01/2017 a 26/05/2017**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 0912/2017/05.

PORTARIA Nº 226/SEMAD/17. **TORNAR sem efeito** PORTARIA Nº 001/SEMAD/17, publicada no DOQ Nº. 006/2017, QUE concedeu Licença Prêmio a servidora KATIA RAMOS DA SILVA, Economista, matricula 4431/81, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 03/11/04 a 02/11/09 de acordo com o processo nº 10119/2016/17.

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº 227/SEMAD/17. KATIA RAMOS DA SILVA, Economista, matricula 4431/81, 1.º (primeiro) mês a contar de 09/03/2017 a 07/04/2017, referente ao período aquisitivo de 03/11/04 a 02/11/09 de acordo com o processo nº 10119/2016/17.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 - Segunda - feira, 13 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 0001/SEMOB/2017

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 030/SEMOB/2016, publicada no DOQ 938 do dia 23/11/2016;

Art. 2º. Designar o Assessor Técnico de Infraestrutura Ariel de Lima Antunes, matrícula 11662/02, como fiscal responsável das obras abaixo relacionadas, a contar de 08/02/2017:

I - Drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Ruas Malta, Iara e Ciranda, no Bairro Nova Cidade, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 4246/2014/04, Concorrência Pública nº 04/2014;

II - Drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Ruas Patrícia de Oliveira e Bazar, no Bairro Nova Cidade, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 2405/2014/04, Concorrência Pública nº 03/2014;

III - Drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Ruas José Martins, Granito, Mármore, Mandi e Estrada Pastor Antônio Martins, no Bairro Nova Cidade, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 2404/2014/04, Concorrência Pública nº 02/2014;

IV - Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 0485/2013/04, Tomada de Preços 01/2013;

V - Revitalização de praça de lazer, construção de quiosque padronizado e construção de quadra poliesportiva, na Estrada Hilda Alves Pinheiro, S/N, no Bairro Roncador, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 8467/2013/04, Tomada de Preços nº 12/2013;

VI - Designar o Engenheiro Ariel de Lima Antunes, matrícula nº 11662/01, para responder como Engenheiro Fiscal no acompanhamento das Obras de construção de prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 4824/2013/24, Tomada de Preços nº 07/2014;

VII - Obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua Antônio Luziário S/N – Vila Americana, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 8724/2012/05, Concorrência Pública nº 12/2013;

Queimados, 10 de março de 2017.

Alexander Riboura Dornellas
Secretário Municipal de Obras - Matrícula 9771/02

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA nº 006/COMDEMA/17. O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e o regimento interno.

Resolve:

Convocar reunião ORDINARIA do mês de março, no dia 16 de março de 2017, às 10h00min, na sede na sede da SEMAM, Rua Luigi Giobbi, s/nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

I – Leitura e aprovação da pauta;

II – Leitura da ATA do mês de fevereiro e aprovação;

III- Apresentação do relatório sobre a prestação de contas das ações do Fundo Municipal de Conservação Ambiental nos exercícios de 2015 e 2016;

IV – Informes e deliberações do FMCA, para tratar dos seguintes temas:

a-) Autorização para contratação de um caminhão para fazer o trabalho de manutenção junto as áreas de preservação;

b-) Autorização para elaborar Plano de Manejo no Município;

c-) Autorização para contratar empresa de manutenção dos parques, jardins e áreas ambientais no município

d-) Aluguel de um carro com tração para a guarda ambiental, tendo sido aprovado por unanimidade

V – Formação da comissão fixa do COMDEMA que trata da **GESTÃO DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**;

VI - Informes.

Fabircius Custodio de S. Caravana
PRESIDENTE DO CONDEMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 - Segunda - feira, 13 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA - 08 DE MARÇO DE 2017

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 128/17 PROCESSO: 1858/2017

AUTOR: VEREADOR MARQUINHO PACOTÃO

ASSUNTO: "INDICA O OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PADRE MARQUES, NO TRECHO ENTRE A AV. IRMÃOS GUINLE E A RUA NILOPOLIS NO CENTRO DE QUEIMADOS."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 129/17 PROCESSO: 1861/2017

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA AV. HILDA ALVES PINHEIRO COM A AV. DR PEDRO JORGE NOP BAIRRO DA PAZ."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 130/17 PROCESSO: 1862/2017

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA OPERAÇÃO TAPA-BURACO DAS RUAS BATALHA, CÂMARA, DUQUE, JOSÉ MARTINS DE AGUIAR, SENADO, ANTONIO AUGUSTO TORRES, CONDE, BARONESA, BARAO, CARLOS CIPRIANO LOCALIZADAS NO BAIRRO RONCADOR."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 131/17 PROCESSO: 1863/2017

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO DAS RUAS BATALHA, CÂMARA, DUQUE, JOSÉ MARTINS DE AGUIAR, SENADO, ANTONIO AUGUSTO TORRES, CONDE, BARONESA, BARAO, CARLOS CIPRIANO LOCALIZADAS NO BAIRRO RONCADOR."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 132/17 PROCESSO: 1859/2017

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDENCIA

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO DO INCONFIDÊNCIA."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 133/17 PROCESSO: 1860/2017

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDENCIA

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO CARMO."


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

1º Termo Aditivo ao Contrato n º 02/2016

1º Termo Aditivo do Contrato de Locação firmado em 15 de janeiro de 2015.

Cláusula Primeira – Do objeto – locação do prédio de sua propriedade situado à Avenida Tinguá, 1159 – Bairro N. Sra de Fátima – Queimados – RJ

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo contratual por 04 meses a contar de 14 de janeiro de 2017, na forma do artigo 51 da Lei 8245/91, e Orientação Normativa 38/2011 da AGU e parecer da Procuradoria Legislativa.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Queimados, 14 de janeiro de 2017.

ADENIR DE PAULA BRETAS
Locador

Milton Campos Antônio
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 - Segunda - feira, 13 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 7

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Processo nº 01/030/2017: Com base no parecer da Procuradoria, **Ratifico a Dispensa de Licitação e Homologo a despesa** na forma do artigo 24, inc. II c/c artigo 26 e 43 inc. VI todos da Lei 8666/93 e adjudico o objeto de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 veículos oficiais a empresa Luciano Santos Ramos – MEI, inscrita no CNPJ nº 23.317.568/0001-36, no valor global de R\$ 7.998,50 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Após, expeça-se nota de empenho, e expirado o prazo final de adimplemento da obrigação e liquidação de despesa, efetue o pagamento dentro da dotação orçamentária própria.

Queimados, 08 de março de 2017.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

ERRATA DO DOQ 046 DE 09 DE MARÇO DE 2017

REQUERIMENTO Nº 08/013/17, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR DAVI BRASIL

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS.**

- 1- CORONEL PM JOAO FIORENTINI GUIMARÃES- CMTE DO BATALHAO DE POLICIA DO CHOQUE
- 2- 1º TENENTE PM RAPHAEL BASSANI- CMTE DA 2º CIA CHOQUE- GTAR
- 3- TENENTE CORONEL PM VINICIUS CARVALHO DA SILVA-SUB CMTE DO CHOQUE
- 4- CAPITÃO PM CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO- CMTE DA 3º COMPANHIA DO CHOQUE(GETEM)
- 5- BRUNO DOS ANJOS GOMES- 1º TENENTE PM DO BATALHÃO DO CHOQUE
- 6- PAULO ROBERTO SILVA ARAUJO- 1º TENENTE DO BOPE
- 7- GIANCARLO SANTANA SANCHES- MAJOR PM DO BATALHAO DE CHOQUE
- 8- EQUIPE ALFA DO GTAR- GRUPAMENTO TATICO DE AÇÕES RAPIDAS
- 9- EQUIPE BRAVO DE GTAR- GRUPAMENTO TATICO DE AÇÕES RAPIDAS
- 10- EQUIPE CHARLIE DE GTAR- GRUPAMENTO TATICO DE AÇÕES RAPIDAS
- 11- EQUIPE DELTA DE GTAR- GRUPAMENTO TATICO DE AÇÕES RAPIDAS
- 12- EQUIPE ALFA GTM
- 13- EQUIPE BRAVO GTM
- 14- EQUIPE CHARLIE GTM
- 15- EQUIPE DELTA GTM
- 16-TEN. REYLER RAPHAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR- RG: 88.441
- 17-SUB TEN ALEXANDRE ALVES ABRANTES- RG: 54.230
- 18- 2º SGT ICARO SPARTACUS DE ALMEIDA DOS SANTOS- RG: 60.756
- 19-2º SGT FELIPE FERREIRA RODRIGUES- RG: 67.727
- 20-2º SGT LUIS ALBERTO REIS CORDEIRO - RG: 68.351
- 21-3º SGT ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS - RG: 74.143
- 22-SGT CARLOS ANDRÉ AVELINO VEIGA – RG: 80.383
- 23-CB ROBSON ALEXANDRE VICENTE PINTO- RG: 81.707
- 24-SD RAFAEL CASSIO CAMPOS DE ABREU- RG: 90.576
- 25-SD HUGO FARIA DE SOUZA- RG: 93.629
- 26-SD WESLEY VIANA DOS SANTOS- RG: 103.131
- 27-SD THIAGO DOS SANTOS REGLO- RG: 95.955
- 28-CAP THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA- RG: 82. 508
(GAT- GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS DO 24º BPM)



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente